

PROJETO DE LEI Nº 3

Lei nº 100

Dispõe sobre denominação de rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

Art.1º - Passa a denominar-se rua MODESTO FONCALVES FERREIRA o trecho compreendido entre a Rua Cel. Luiz Relva e a dita Barão da Bocaina nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquete, em ____ de Fevereiro de 1952.

=NORIVAL CRISPIM DE CASTRO=
Presidente

Secretario